

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 72-2026 – Processo 131-2026, Processo APROVA 2317-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POR DO SOL LTDA – CNPJ 11.821.814/0001-03, para confecção e instalação de 2 (duas) lonas para outdoors, destinados à divulgação institucional de ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Município, pelo valor total de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete da Prefeita – Assessoria de Imprensa e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

